

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE PAULO LOPES

DECRETO Nº 00021/04 de 21 de Junho de 2004

Abre Crédito Adicional Suplementar - Anulação de Dotação no Orçamento programa de 2004.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PAULO LOPES no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de PAULO LOPES e autorização contida na Lei Municipal nº 001040/04 de 21 de Junho de 2004.

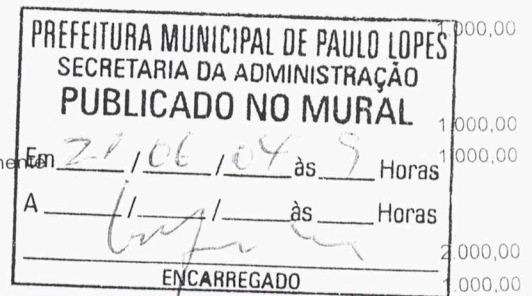
DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 73.000,00 para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	13.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.16.482.0031.1.016-3.3.90.48.00.00 - Outros Auxilios Financeiros a Pessoas Fisicas	60.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos proveniente da anulação parcial e/ou total da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

02 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01 - GABINETE DO PREFEITO	
02.01.04.122.0006.2.002-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01 - SECRETARIA DE FINANÇAS	
04.01.04.123.0012.2.004-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	1.000,00
04.01.04.123.0012.2.004-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
06 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01 - SECRETARIA DE EDUCACAO	
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	2.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.18.00.00 - Auxilio Financeiro a Estudantes	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.013-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.30.00.00 - Material de Consumo	5.000,00
06.01.08.306.0018.2.011-3.3.90.32.00.00 - Material de Distribuicao Gratuita	4.500,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.36.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00
06.01.12.365.0018.2.014-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-3.3.90.39.00.00 - Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	1.000,00
06.01.12.365.0018.1.007-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	1.000,00
06.01.12.361.0018.1.006-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	5.000,00
06.01.12.361.0018.2.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
06.01.12.365.0018.2.014-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
06.01.12.361.0018.1.005-4.4.90.61.00.00 - Aquisicao de Imoveis	4.500,00
07 - SEC.DE CULTURA, ESPORTE E TURISMO	
07.01 - SEC. DE CULTURA ESPORTE E TURISMO	
07.01.27.812.0021.2.016-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	1.000,00
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.	
08.01.26.782.0031.2.018-3.3.90.14.00.00 - Diarias - Civil	1.000,00
08.01.15.453.0031.1.011-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
08.01.15.452.0031.1.010-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	10.000,00
08.01.26.782.0039.1.014-4.4.90.51.00.00 - Obras e Instalacoes	5.000,00
08.01.24.722.0031.1.012-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente	12.000,00



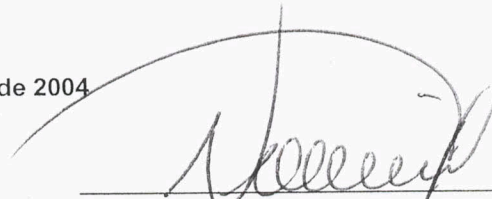
08 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.
08.01 - SEC.DE TRANSPORTES, OBRAS E SERV. URB.

08.01.26.782.0039.1.013-4.4.90.52.00.00 - Equipamentos e Material Permanente

1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL, 21 de Junho de 2004



VOLNEI ADOLFO ZANELLA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAULO LOPES
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO
PUBLICADO NO MURAL
Em 21/06/04 às 9 Horas
A [assinatura] às _____ Horas
ENCARREGADO